

PORTARIA Nº 953/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres Jurídicos nº 0359/2025- e 0708/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatados e constantes nos autos do Processo nº 2025.04.02553P-SISPREV

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DAS NEVES BARROS DE OLIVEIRA** no cargo efetivo de ADMINISTRADORA ESCOLAR/SEMEC; matrícula nº 0037915-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.311,21** (onze mil, trezentos e onze reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
GRAT DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,08
GRAT DE MAGISTERIO (10%)	R\$- 300,83
TRIÊNIO (60%)	R\$- 4.241,70
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.311,21

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de outubro de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV